



PLANO CURRICULAR – 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DL n.º 55/2018, de 6 de julho

Matriz Curricular – 2024/25

Disciplinas	Carga horária semanal (x 50 min.)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Língua Estrangeira	5	5	5
LE 1 - Inglês	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
LE 2 - Francês/Espanhol	3 (2+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
Ciências Sociais e Humanas	5,5	4,5	4,5
História	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
Geografia	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
Cidadania e Desenvolvimento(a)	0,5	0,5	0,5
História + Geografia (b)	1	-	-
Matemática	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Ciências Físico-Naturais	5	6	6
Ciências Naturais	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Físico-Química	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
C. Naturais + Físico-Química (b)	1	-	-
Educação Artística e Tecnológica	3,5	3,5	3,5
Educação Visual	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
TIC	1	1	1
Oficina de Artes e Tecnologias (a)	0,5	0,5	0,5
Educação Física	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)
Educação Moral e Religiosa (c)	1 (1)	1 (1)	1 (1)
Máximo Global	30/31 tempos	30/31 tempos	30/31 tempos

Notas:

- Disciplinas com organização semestral, lecionadas pelo mesmo docente ou por diferentes docentes do conselho de turma em pares de turmas
- Disciplinas de organização semestral
- Disciplinas de oferta obrigatória pela Escola e de frequência facultativa pelo aluno.



Matriz curricular do 3º Ciclo – 2024/25

FUNDAMENTO

A – Distribuição Geral dos tempos letivos

1. A carga horária semanal das disciplinas será organizada em horas letivas de 50 minutos.
2. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana.
3. Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos podem ocorrer em horas consecutivas.

B – Distribuição dos tempos letivos das Línguas Estrangeiras I e II

4. Considerando a importância da língua inglesa no mundo globalizado em que vivemos, a ESEQ entende ser mais aconselhável, para uma boa formação dos alunos reforçar os tempos letivos dedicado a esta Língua estrangeira nos 8.º e 9.º Anos. No 7.º Ano, reforça-se a LE de iniciação.

C – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Sociais e Humanas

5. A distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de História e Geografia obedece ao princípio do equilíbrio da carga horária nos 7.º e 8.º e 9.º Anos.

D – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Físico-Naturais

6. Na distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais também se respeitou o princípio do equilíbrio da carga horária global.

E – Cidadania e Desenvolvimento e Oficina de Tecnologia e Multimédia

7. A ESEQ reservará cerca de 25 minutos por semana para a componente “Cidadania e desenvolvimento”. O mesmo tempo será reservado para o “complemento à educação artística”, o qual se materializará na disciplina de Oficina de Artes e Tecnologias, ao longo do terceiro ciclo.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 15/05/2024

Ratificado em reunião do Conselho Geral de 29/07/2024

O Diretor

José Eduardo Lemos